



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015-PMAA



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 037/2015.

Exonera ocupante de Cargo de Secretário Executivo, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, do Cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o servidor municipal ARQUELAU CAMPELO DA FONSECA NETO.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 26 de março de 2015.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária de administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 27 de março de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa  
Secretária de Gabinete

<b>I - PARTES:</b>		
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI	
<b>END:</b>	Praça Agostinho Varão, 57 - Centro	
<b>C.N.P.J.(MF)</b>	06.554.018/0001-11	
<b>REPRESENTADA POR:</b>	João Batista Cavalcante Costa	
<b>C.P.F.:</b>	047.075.673-04	<b>RG:</b> 144.856 - SSP/PI
<b>CARGO:</b>	PREFEITO MUNICIPAL	

<b>CONTRATADO (A):</b> FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA		
<b>END.:</b>	Rua 13 de maio s/nº B-Urbano	
<b>CIDADE:</b>	Antonio Almeida - pi	
<b>C.P.F.:</b>	025.000.343-05	<b>RG:</b> 1123078881
<b>Org. Exp.:</b>	Rio Grande do Sul	

<b>II - OBJETO E VALOR:</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
01	Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços de mão-de-obra de Pedreiro, na manutenção e reparos da Mureta e Quiosque da Rua João Climaco de Almeida, do município de Antônio Almeida-PI.	R\$ 6.900,72
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 6.900,72</b>

**III - PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:**  
O objeto contratado será pago em única parcela, após conclusão dos serviços ora contratado.

**IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

<b>V - AUTENTICAÇÃO:</b>	
<b>LOCAL / DATA:</b>	Antônio Almeida (PI), 27 de Março de 2015.
<b>CONTRATADO (A)</b>	<i>João Batista Cavalcante Costa</i> CONTRATANTE

**VI - TESTEMUNHAS:**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 036/2015.

Rescinde Contrato de Candidato Aprovado em Teste Seletivo, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - RESCINDIR, a pedido o contrato por tempo determinado, do MOTORISTA CAT. "D" aprovado no Teste Seletivo, objeto do Edital nº 001/2013 de 07/10/2013 neste município, conforme segue:

NºORD.	CONTRATO	MOTORISTA
01	0032/2014 de 17/02/2014	EDIVAN PEREIRA DE AGUIAR

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 09 de março de 2015, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida (PI), em 24 de março de 2015.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 25 de março de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 038/2015.

Nomeia ocupante de Cargo de Secretário Executivo conforme Lei 187/2013, de 22/03/2013, que Regulamenta no Município de Antonio Almeida/PI, o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 4º, §3º da Lei nº. 187/2013, de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas, vinculado a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o servidor municipal ARQUELAU CAMPELO DA FONSECA NETO.

Art. 2º - Caberá ao Secretário Executivo do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas a função de AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, como parte indispensável para efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Art. 3º - Das ações do Agente de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implantação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a comunidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a comunidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores individuais.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 26 de março de 2015.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 27 de março de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete